

**RAIZEN ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78**  
**NIRE 35.300.339.169**  
**("Companhia")**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2025**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 31 de julho de 2025, às 7:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 11º andar, Parte V, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Nelson Roseira Gomes Neto, Geovane Dilkin Consul e Leonardo Gadotti Filho, nos termos do Artigo 15, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia, razão pela qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia.

**3. Mesa:** **NELSON ROSEIRA GOMES NETO** – Presidente; **LEANDRO AREAN ONCALA** - Secretário.

**4. Ordem do dia:** a aprovação dos seguintes atos e documentos relativos à proposta de cisão parcial da Raízen S.A. ("Raízen") com versão do acervo líquido cindido para a Companhia: (i) o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Raízen S.A. com Versão do Acervo Líquido Cindido para a Raízen Energia S.A." ("Protocolo e Justificação"), ratificando sua assinatura; (ii) a ratificação da nomeação e da contratação da empresa de avaliação Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial contábil do acervo líquido cindido da Raízen, a ser vertido para a Companhia ("Laudo de Avaliação"); (iii) o Laudo de Avaliação; (iv) a aprovação da proposta de cisão parcial da Raízen com versão do acervo líquido cindido para a Companhia ("Cisão"); e (v) a autorização para que a diretoria da Companhia possa praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Cisão.

**5. Deliberações:** Após a análise e discussão da única matéria constante da ordem do dia:

**5.1.** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, de forma unânime sem restrições, os seguintes atos e documentos relativos à proposta de cisão parcial da Raízen com versão do acervo líquido cindido para a Companhia: (i) a ratificação da assinatura do Protocolo e Justificação; (ii) a ratificação da nomeação e da contratação da empresa de avaliação Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) o Laudo de Avaliação, na forma do Anexo I ao Protocolo e Justificação; (iv) a proposta de Cisão nos termos do Protocolo e Justificação; e (v) a autorização para que a Diretoria da Companhia possa praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Cisão.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. Nelson Roseira Gomes Neto– Presidente da Mesa; Leandro Arean Oncala – Secretário da Mesa; Conselheiros Presentes: Geovane Dilkin Consul e Leonardo Gadotti Filho.

São Paulo, 31 de julho de 2025

Certifico e dou fé que esta é cópia fiel da Ata lavrada no Livro próprio.

---

**LEANDRO AREAN ONCALA**

Secretário da Mesa

*[página de assinaturas de ata de Reunião do Conselho de Administração da Raízen Energia S.A., realizada no dia 31 de julho de 2025, às 07:00 horas]*